



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025-SEMED/PMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025-SEMED/PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA O C L SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.102.249/0001-94, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr. **TIAGO VIEIRE ARAÚJO**, xxxxx doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **O C L SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 41.920.197/0001-64, com sede na Avenida Mendonça Júnior, nº 1878, Central, Macapá/AP, neste ato representada por **OTAVIO CALDEIRA AFONSO NETO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2025-SEMED/PMO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução da obra** referente ao Contrato nº 16/2025-SEMED/PMO, cujo objeto é a **Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário A B C, em Oia Poque/AP**, conforme as disposições contratuais, a Ordem de Serviço nº 06/2025 e a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Considerando que a **Ordem de Serviço nº 06/2025** foi emitida em **25 de setembro de 2025**, autorizando o início da execução da obra e fixando o prazo de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**, o prazo original de execução findou em **23 de maio de 2026**.



Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução da obra **em 114 (cento e quatorze) dias, iniciando em 24 de maio de 2026 e terminando em 14 de setembro de 2026.**

A prorrogação ora pactuada corresponde ao período necessário à continuidade e conclusão da execução do objeto contratual, devendo a CONTRATADA observar o cronograma físico-financeiro atualizado e as determinações da fiscalização contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação fundamenta-se na **Cláusula Quarta, itens 4.1 e 4.3, do Contrato nº 16/2025-SEMED/PMO**, que preveem o prazo de execução contado da ordem de serviço e admitem a prorrogação do prazo inicialmente avençado, por motivo relevante, mediante termo aditivo e com os devidos ajustes no cronograma físico-financeiro.

Fundamenta-se, ainda, na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em suas disposições aplicáveis aos contratos administrativos, à formalização de aditamentos e à execução de contratos por escopo, preservado o interesse público na conclusão da obra contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo trata exclusivamente da **prorrogação do prazo de execução da obra**, não implicando, por si só, acréscimo, supressão ou alteração do valor global do Contrato nº 16/2025-SEMED/PMO, que permanece inalterado em **R\$ 3.502.202,17 (três milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e dois reais e dezessete centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2025-SEMED/PMO que não conflitem com o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo na forma da legislação aplicável, para que produza seus efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Oiapoque/AP, 23 de maio de 2026.

TIAGO VIEIRA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 370/2026 – GAB/PMO
CONTRATANTE

O C L SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 41.920.197/0001-64
OTAVIO CALDEIRA AFONSO NETO
Representante Legal
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45F3-8814-697D-4BE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIAGO VIEIRA ARAÚJO (CPF 888.XXX.XXX-53) em 07/06/2026 18:32:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



O.C.L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES (CPF 805.XXX.XXX-15) em 08/06/2026 16:16:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/45F3-8814-697D-4BE0>